



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1007/2013

São Luís, 27 de agosto de 2013.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1934/2013,

RESOLVE

Retificar a Portaria GVP nº 16, de 11/4/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, para participar da 2ª Reunião do COLEPRECOR e tratar de assuntos administrativos e legislativos nos Conselhos Superiores, somente quanto ao período de deslocamento que passa a ser de 24 a 26/4/2013, e em consequência quanto ao número de diárias que passa a ser 2 ½ (duas e meia).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno-Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE